



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1.380, de 26 de dezembro de 2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna pública a Convocação para Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP).

Objeto

A presente manifestação tem como objeto a intenção de registro de preços para **“para contratação de empresa especializada em fornecimento de roupas hospitalares, conforme Termo de Referência.”**.

Documentos em Anexo

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
2. Listagem de itens;

Divulgação e Prazos de Participação

Em cumprimento ao art. 7º do Decreto Municipal Nº 1.380, de 26 de dezembro de 2023, esta IRP será divulgada no Diário Eletrônico Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. O prazo para manifestação de interesse por outros órgãos ou entidades da Administração Pública é de **oito dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP.

Competências e Procedimentos

1. **Manifestação de Interesse:** Os órgãos ou entidades interessadas deverão manifestar sua intenção de participar, até o dia 27 de janeiro de 2026, através do e-mail licita.santanadoparaiso@gmail.com, da entidade gerenciadora.
2. **Informações Necessárias:** Deverão ser enviadas as seguintes informações:
 - a. Especificações do item ou termo de referência;
 - b. Estimativa de consumo;
 - c. Local de entrega;
 - d. Justificativa para utilização do Registro de Preços do órgão gerenciador.
3. **Prazos e Condições:** Os prazos e condições para inclusão de novos itens e estimativas serão os estabelecidos no Termo de Referência anexo a esta convocação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

4. **Auxílio Técnico:** Caso necessário, o órgão ou entidade gerenciadora poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou entidades participantes para execução das atividades previstas no artigo 5º, § 2º do Decreto.

Deliberação de Conveniência (art 7º)

Os órgãos e entidades deverão, antes de iniciar o processo licitatório ou contratação direta, consultar as IRP's em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação, o que constará nos autos do processo de contratação.

Disposições Finais

1. A participação nesta IRP não obriga o órgão ou entidade participante a contratar, servindo apenas como instrumento de planejamento.
2. O não atendimento a este chamamento público poderá resultar na não participação no futuro Registro de Preços.
3. O órgão ou entidade gerenciadora se reserva o direito de aceitar ou recusar as manifestações de interesse, justificadamente, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1.380, de 26 de dezembro de 2023.

Para maiores informações, contate a Diretoria de Licitações, através do telefone (31)3251-7502 ou e-mail licita.santanadoparaíso@gmail.com.

Santana do Paraíso, 15 de janeiro de 2026.

Luís Gustavo Andrade Duarte

Diretor de Licitações

Município de Santana do Paraíso



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA ATENDER A DEMANDA DE ROUPAS HOSPITALARES, COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021

MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO

I - Descrição da Necessidade da Contratação

O fornecimento de roupas hospitalares, se faz necessário para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Paraíso - MG. Esses materiais são essenciais para garantir a identificação e segurança dos profissionais de saúde, além de proporcionar conforto e higiene aos pacientes atendidos. A realização de uma licitação conforme a Lei 14.133/21 é fundamental para garantir a transparência e a eficiência nesta contratação.

II – Justificativa

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme dispõe o art. 196 da Constituição Federal.

O poder público municipal visando manter a boa qualidade dos serviços prestados na saúde pública, e seguindo os critérios de humanização que o Sistema Único de Saúde (SUS) tem preconizado, com o objetivo de prestar um atendimento que vise um maior bem-estar aos usuários do SUS de forma a manter e melhorar cada vez mais a qualidade do atendimento na saúde, busca prover meios legais para atender a demanda de rouparia hospitalar destinadas ao uso em Unidades Básicas de Saúde (UBS) com atendimento 24 horas e bloco cirúrgico.

O uso de rouparia hospitalar, dentre eles lençóis, cobertor, camisola e conjunto cirúrgico, é essencial para garantir a higiene, conforto e segurança de pacientes e profissionais da saúde, prevenindo infecções cruzadas através de processos rigorosos de lavagem, desinfecção e distribuição, conforme normas da vigilância sanitária, sendo crucial para o controle de infecções e a qualidade do atendimento em saúde. Além disso, a padronização das peças com o logotipo da Prefeitura contribui para a identificação institucional, controle patrimonial e melhor organização do material utilizado nas rotinas hospitalares.

Assim, considerando a necessidade de adquirir roupas hospitalares, aliado ao fato de que a administração pública não tem a estrutura necessária para a produção e fornecimento desses materiais, a realização de um processo de licitação se justifica face ao interesse público de prover atendimento de qualidade aos seus munícipes.

III - Objetivos

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é estabelecer uma melhor solução para o atendimento da demanda dos materiais mencionados, assegurando a disponibilidade contínua dos mesmos, para atender às necessidades do município de Santana do Paraíso.

IV - Legislação Aplicável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

A aquisição dos materiais em questão deve observar a legislação vigente, incluindo:

- Lei Federal nº 14.133/2021.
- Lei Complementar nº 123/2006 e suas atualizações.

V - Requisitos da Contratação

A contratação de empresa para fornecimento de roupas hospitalares, deve atender aos seguintes requisitos:

- Modalidade de Licitação:** Será adotada a modalidade de pregão, na forma eletrônica, para garantir a eficiência e transparência no processo de contratação. Os licitantes devem oferecer os melhores preços e condições.
- Regularidade Fiscal e Documentação:** Os fornecedores devem apresentar documentação comprobatória de sua regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária, bem como sua qualificação técnica e econômico-financeira.

VI - Estimativas de Quantidades

A quantidade de produto a serem adquiridos não pode ser determinada com precisão no momento, pois dependerá das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Portanto, a contratação será baseada em registro de preços para atender às demandas futuras durante o período de vigência da Ata de Registro de preços, com base em pedidos específicos.

VII - Levantamento de Mercado

Para os bens a serem contratados existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação. Os bens e serviços classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

Será realizado um levantamento de mercado para identificar fornecedores qualificados e competitivos que possam atender às necessidades do município em termos de fornecimento de roupas hospitalares. A análise de mercado garantirá que a Administração Pública obtenha as melhores ofertas.

VIII - Estimativa do Valor da Contratação

O valor total da contratação será determinado com base nas propostas apresentadas pelos licitantes vencedores, de acordo com a modalidade de pregão eletrônico. Será estabelecido um limite orçamentário para a contratação, levando em consideração os recursos disponíveis e as necessidades previstas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

IX - Descrição da Solução

O presente instrumento visa a contratação de empresa especializada em fornecimento de roupas hospitalares para atender a demanda do Município de Santana do Paraíso/MG, conforme condições, quantidades e exigências descritas.

De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, os bens a serem contratados na modalidade Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço global, enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns. Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

X - Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos desta contratação são os seguintes:

Evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

Os resultados culminam no atendimento da necessidade dos serviços de saúde pública de maneira eficiente e segura.

XI - Providências Prévias

Para a efetivação dessa contratação, devem ser tomadas as seguintes providências prévias:

Identificar as necessidades específicas do município em relação à quantidade estimada de materiais;

Elaborar o termo de referência que contém as especificações técnicas detalhadas dos materiais;

Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores qualificados e competitivos;

Preparar a documentação necessária para a realização do pregão eletrônico, incluindo o edital, com as regras e condições da licitação.

Essas providências prévias são cruciais para garantir que o processo de contratação seja eficiente, transparente e em conformidade com a legislação aplicável.

XII - Justificativa para o parcelamento ou não da solução, se aplicável

De acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis.

O parcelamento é normalmente utilizado em licitações realizadas por item, no entanto, vale destacar que o objeto em questão não é considerado como divisível, pois eventual divisão



por itens pode acarretar prejuízo nas atividades de fiscalização contratual e também na aquisição dos produtos.

Assim, a contratação de uma única empresa para a fornecimento das roupas se mostra mais satisfatória, uma vez que se trata de uniformização da roupa hospitalar com logomarca, evitando assim variações de cores e texturas dos tecidos na confecção, o que poderia ocorrer caso fosse efetuada por vários particulares.

A partir do exposto, conclui-se que o parcelamento não se mostra vantajoso para a administração pública no caso em análise.

XIII - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No presente exercício não há contratações correlatas que guardem relação ou afinidades com o objeto da compra pretendida.

XIV - Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Os licitantes devem oferecer produtos produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

XV - Posicionamento Conclusivo

A solução para a contratação de empresa para fornecimento de roupas hospitalares para atender a demanda municipal, está em conformidade com a legislação aplicável e é estratégica para garantir o fornecimento contínuo aos profissionais e pacientes da rede pública de saúde.

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Destarte, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor e autoridade competente.

Santana do Paraíso, 15 de janeiro de 2026.

Adriana Soares Faustino
Assistente Administrativo

Raiza Fernanda Souza Araújo
Referência Técnica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

LISTAGEM DE ITENS

ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	UNID		Avental Cirúrgico para Profissional de Saúde Confeccionado em tecido 100% algodão ou tecido misto (67% poliéster e 33% algodão), de alta gramatura (mínimo 140g/m²). Manga longa, sem gola. Com tiras de amarrar na altura das costas e pescoço. Sem bolsos. Punhos de ribana. Cor: azul celeste hospitalar. Bordada ou estampada com logomarca da Prefeitura Municipal centralizada na altura do peito (tamanho aproximado de 8x8cm). Tamanhos: P, M, G, GG e EG
2	UNID		Camisola para Paciente Unissex (uso hospitalar) Camisola confeccionada em tecido 100% algodão, tipo percal, resistente à lavagem hospitalar. Modelo unissex, com gola redonda, abertura nas costas e amarração, comprimento até o joelho, manga curta tipo japonesa. Cor: azul clara ou branca, conforme padrão hospitalar. Bordada ou estampada com logomarca da Prefeitura Municipal na altura do peito/ lado esquerdo (tamanho aproximado de 8x8cm). Tamanhos: P, M, G e GG.
3	UNID		Campo cirúrgico de mesa simples em Brim 100% algodão (uso hospitalar) Medindo 150x120cm. Acabamento bainha simples. Com bordado ou estampa da logomarca Prefeitura Municipal no canto inferior direito (tamanho aproximado de 8x8cm). Cor: azul celeste hospitalar.
4	UNID		Campo cirúrgico fenestrado simples em Brim 100% algodão (uso hospitalar) Medindo 50x50cm. Fenestra de 12cm de diâmetro. Acabamento bainha simples. Com bordado ou estampa da logomarca Prefeitura Municipal no canto inferior direito (tamanho aproximado de 8x8cm). Cor: azul celeste hospitalar.
5	UNID		Campo cirúrgico simples em Brim 100% algodão (uso hospitalar) Medindo 60x60cm. Acabamento bainha simples. Com bordado ou estampa da logomarca Prefeitura Municipal no canto inferior direito (tamanho aproximado de 8x8cm). Cor: azul celeste hospitalar.
6	UNID		Campo cirúrgico simples em Brim 100% algodão (uso hospitalar) Medindo 90x90cm. Acabamento bainha simples. Com bordado ou estampa da logomarca Prefeitura Municipal no canto inferior direito (tamanho aproximado de 8x8cm). Cor: azul celeste hospitalar.
7	UNID		Cobertor Hospitalar Cobertor tipo microfibras ou manta hospitalar, antialérgico, resistente à autoclavagem, gramatura mínima 300g/m², medidas 160cmx220cm. Cor: azul claro ou branca. Bordada ou estampada com logomarca da Prefeitura Municipal no canto inferior direito (tamanho aproximado de 10x10cm).
8	UNID		Conjunto Cirúrgico para Profissional de Saúde Conjunto composto por blusa e calça, confeccionado em tecido 100% algodão ou tecido misto (67% poliéster e 33% algodão), de alta gramatura (mínimo 140g/m²), com costura reforçada e acabamento duplo nas emendas. - Blusa com gola em V e manga curta. Bordada ou estampada com logomarca da Prefeitura Municipal na parte frontal superior esquerda (tamanho aproximado: 8x8cm). - Calça com cordão e elástico na cintura. Com dois bolsos na parte frontal. Bordada ou estampada com logomarca da Prefeitura Municipal na altura da coxa/ lado esquerdo (tamanho aproximado: 8x8cm). - Cor: azul celeste hospitalar. Tamanho: P, M, G, GG e EG
9	UNID		Fronha Hospitalar Confeccionada em tecido 100% algodão ou misto (poliéster/algodão), tipo percal, gramatura mínima 130g/m², costura dupla, medidas 70cmx50cm. Cor: branca. Bordada ou estampada com logomarca da Prefeitura Municipal no canto inferior direito em uma das faces (tamanho aproximado de 6x6cm).
10	UNID		Lençol Hospitalar Lençol em tecido 100% algodão ou misto (poliéster/algodão), tipo percal, gramatura mínima 130g/m², costura reforçada, medidas 220cm x 150cm. Cor: branca. Bordada ou estampada com logomarca da Prefeitura Municipal no canto inferior direito (tamanho aproximado de 10x10cm). Resistente a lavagens hospitalares em alta temperatura.

Assinado por 1 pessoa: LUÍS GUSTAVO ANDRADE DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santanadoparaíso.1doc.com.br/verificacao/5257-ABE6-7676-6D1C> e informe o código 5257-ABE6-7676-6D1C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5257-ABE6-7676-6D1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUÍS GUSTAVO ANDRADE DUARTE (CPF 092.XXX.XXX-17) em 15/01/2026 16:08:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santanadoparaiso.1doc.com.br/verificacao/5257-ABE6-7676-6D1C>